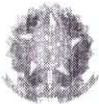
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 10h (dez horas), em Sessão Pública realizada na Prefeitura Municipal de Chapecó, localizada na Av. Getúlio Vargas, 957S- Palmital, CEP 89812-000, em Chapecó/SC, reuniram-se a Pregoeira Sra. Letícia Hasckel Gewehr, os Membros da Equipe de Apoio Laraue Pommerening e Yve Sarkis da Costa, nomeados através da Portaria nº 40, de 07 de novembro de 2018, os quais foram escolhidos para dirigirem e julgar o presente procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 01/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de escritório e apoio operacional, com o fornecimento de sala exclusiva de no mínimo 08m² (oito metros quadrados) de área interna, com posto de serviço para 2 (duas) pessoas, na cidade de Chapecó/SC, constante no Processo Administrativo nº 053/2018. A Pregoeira deu início à Sessão nomeando os licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues à CPL, distintos e fechados, com a proposta comercial (envelope nº 1) e a documentação de habilitação (envelope nº 2), até o horário limite determinado no aviso de licitação e conforme exigido no preâmbulo do edital convocatório. Após, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes, comprovando que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame, quais sejam: **Conecte Virtual Office LTDA ME**, inscrita sob **CNPJ nº 06.303.131/0001-24**, com representante legal presente à sessão, Sra. Neila Potrich e **Casa Make LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 06.218.478/0001-79** sem representante credenciado, estando as Sras presentes para assistir a sessão, Bruna Recalcatti e Vanessa Palbinot. Em ato contínuo, a pregoeira constatou que a licitante Conecte Virtual Office apresentou declaração escrita, conforme anexo IV do edital convocatório, de que cumprem, plenamente, os requisitos de habilitação, bem como a carta de credenciamento, consoante ao anexo III do edital e a declaração para microempresa/empresa de pequeno porte conforme item V do edital. Na sequência, foram abertos os envelopes nº 01, devidamente rubricados pelos representantes credenciados, Pregoeiro e Equipe de Apoio, contendo as Propostas de Preços. Em seguida, tiveram seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, conforme tabela abaixo:

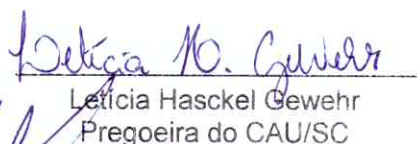
Licitantes	Valor Mensal proposto	Valor
1º Conect Office	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00
2º CasaMake	R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,00

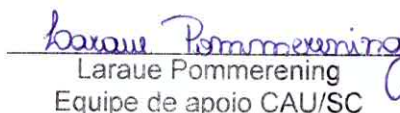
- i. Feita a classificação na forma exposta, o pregoeiro deu início à etapa de lances, sendo que a empresa Conecte Office LTDA ME deu o lance de 1395,00 (Mil trezentos e noventa e cinco reais). A primeira **classificada** foi declarada a empresa **Casa Make LTDA**, com valor global proposto (24 meses) de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação nº 02 da licitante **Casa Make LTDA**, sendo que esta também apresentou a declaração para microempresa/empresa de pequeno porte conforme item V do edital. Verificou-se que faltaram os seguintes documentos: prova de regularidade tributária para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União (inciso II do item 6.4.2.2 do edital), o certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRS/FGTS (inciso III do



item 6.4.2.2 do edital) e a Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da Sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento (inciso II do item 6.4.2.3 do edital). Registra-se ainda que no balanço patrimonial não consta a assinatura do contador em desacordo com a alínea "a" do inciso I do item 6.4.2.3 do edital e ainda que o documento do representante legal foi apresentado em original fora dos envelopes e retirado cópia pela equipe. Devido aos documentos faltantes a pregoeira declarou **INABILITADA** a licitante **Casa Make LTDA**. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 de habilitação da licitante **Conecte Virtual Office LTDA ME**. Verificou-se que faltou o Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRS/FGTS (inciso III do item 6.4.2.2 do edital). Em ato contínuo observando o previsto no item 6.4.2.2.1 do instrumento convocatório foi consultado o sítio oficial da Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/Crf/FgeCfSConsultaRegularidade.asp>) e retirado o certificado de regularidade com o FGTS. Foi conferida a condição de existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação conforme item 6.4 do edital, sendo que empresa se encontra regular. Os documentos de habilitação da **Conecte Virtual Office LTDA ME** foram rubricados pelos representantes presentes à sessão, bem como equipe de apoio e pregoeiro. A licitante **Conecte Virtual Office** foi declarada **habilitada**, haja vista a documentação regular. Assim sendo, o Pregoeiro declarou **vencedora** a empresa **Conecte Virtual Office LTDA ME**, haja vista, entender que a mesma atende aos requisitos do edital. Foi declinada a fase recursal. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a sessão às 10h56min (dez horas e cinquenta e seis minutos), sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes presentes.


Yve Sarkis da Costa
Equipe de apoio CAU/SC


Letícia Hasckel Gewehr
Pregoeira do CAU/SC


Laraue Pommerening
Equipe de apoio CAU/SC

Representantes:


Neila Potrich
Conecte Virtual Office